

Memorial Descritivo – Reforma do Deck do Pontal Norte

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços (com fornecimento de maquinários, ferramentas, equipamentos e mão de obra), para a reforma do Deck de madeira do Pontal Norte.

O presente Memorial Descritivo trata da reforma do Deck do Pontal Norte, trecho compreendido entre a Avenida Atlântica até a Praia do Buraco, totalizando 1.505,00m², município de Balneário Camboriú.

O projeto *As Built* deverá ser utilizado como diretriz pela contratada, para execução dos serviços, onde deverão ser contemplados os seguintes componentes:

- Remoção de piso de madeira existente;
- Confecção de novo piso de madeira;
- lixamento de madeira;
- Pintura imunizante em madeira;

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A execução de todos os serviços contratados obedecerá rigorosamente às normas em vigor da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

1.2. A mão-de-obra a ser empregada deverá ser especializada em obras de construção e reforma de Decks de madeira.

1.3. Ficará a critério de a Fiscalização impugnar qualquer trabalho que não satisfaça às condições contratuais.

1.4. Todas as medidas deverão ser conferidas no local, não cabendo nenhum serviço extra por diferenças entre as medidas constantes no projeto e o existente.



“Balneário Camboriú – Capital Catarinense do Turismo”

1.5. Os serviços deverão ser programados e submetidos a prévia apreciação do fiscal responsável, com a qual, a empresa deverá manter perfeito entendimento, conforme etapas descritas e predeterminadas.

1.6. Compete a Empresa vencedora da licitação fazer prévia visita ao local da reforma para proceder minucioso exame das condições locais, averiguar os serviços e materiais a empregar. Qualquer dúvida ou irregularidade observada no projeto *As Built* ou memorial descritivo, deverá ser previamente esclarecida junto com profissional responsável.

2. SERVIÇOS INICIAIS

2.1- Deverá ser instalada uma placa de identificação próximo ao local onde será feita a reforma, com dimensões mínimas de 2,00 m x 1,25 m, com indicações do objeto, valor total da reforma, município, início e término dos serviços, empresa executora e responsável técnico pela execução (solicitar à Fiscalização o modelo de placa). A instalação desta placa deverá ocorrer nos primeiros dois dias de serviço.

2.2- A empresa será responsável pela delimitação e isolamento do sítio dos trabalhos e sinalização, tendo em vista a segurança dos ocupantes.

2.3- Deverá ser instalado todos os alojamentos (banheiros, escritórios, e demais espaços discriminados no orçamento);

3. DEMOLIÇÃO DO MADEIRAMENTO

3.1- Trecho 01

3.1.1- No trecho 01 que compreende uma área de 350,00m² o piso de madeira será todo removido. A madeira que se encontra em boas condições deverá ser reservada para ser reutilizada no trecho 02.

“Balneário Camboriú – Capital Catarinense do Turismo”

3.2- Trecho 02

3.2.1- No trecho 02 que compreende uma área de 428,00m² o piso de madeira será todo removido sem reaproveitamento, e será reutilizado o piso de madeira que esteja em condições de ser reaproveitado, que foram retirados dos trechos 01 e 03, caso o piso reaproveitado não seja suficiente, será utilizado piso novo, fornecido pela Secretaria de Obras.

3.3- Trecho 03

3.3.1- No trecho 03 que compreende uma área de 727,00m², o piso será todo removido e a madeira que está em boas condições será reutilizada no trecho 02. No trecho 03 será utilizado piso de madeira novo, que será fornecido pela Secretaria de Obras.

4. SUPRA ESTRUTURA EM MADEIRA

4.1- VIGA DE MADEIRA FIXADA NO CONCRETO PARA SUSTENTAÇÃO DO DECK

Deverá ter 5 (cinco vigas) em cada vão com aproximadamente 2m, abrangendo o piso de 3m de largura útil que terá o assoalho parafusado nestas longarinas de madeira, distribuídas de maneira simétrica. A viga de madeira deverá ser tratada e imunizada com proteção para o ambiente agressivo que vai ser inserida, apresenta dimensões de 6cm X 12cm e comprimento aproximando de 2,0m, deve ser fixada no concreto com parafuso Ø 3/8' inox resistente a maresia (porca e arruela) Haste 25cm c/ chumbador químico R Bolt em ampola de 3/8', a viga deve ser aplainada. Todos os parafusos utilizados devem ser de aço inoxidável que resistam a zona de atmosfera agressiva. As longarinas podem sofrer pequeno deslocamento no caso do transpasse para fixação no concreto.

4.2- DECK ASSOALHO

O assoalho será composto por madeira que deverá ser aplainada, imunizada resistente as intemperes agressivas da região, terá 3cm por 10cm com os cantos boleados, aplainada e fixada com parafusos de aço inox sem saliência, mantendo 1cm de afastamento entre cada linha.

4.3- ESCADAS DE ACESSO A AREIA

As escadas se repetem na situação original, são compostas por madeira, 3 (três) linhas de barrotes (6cm x 12cm) onde serão esculpido e fixados os degraus de (35cm x 125cm) com 3cm de espessura. O espelho deverá ter no máximo 17cm. Deverá ter a continuidade do guarda corpo até a areia.

4.4- GUARDA CORPO EM MADEIRA FORMATO X

O guarda corpo será de 1,20cm acima do piso, no mesmo formato do existente, com madeira aplainada, lixada e imunizada com os cantos boleados com dimensão de (3cm x 6cm), deverá ser sustentado por pilares de (6cmx12cm) fixados com haste 25cm c/ chumbador químico R Bolt em ampola de 3/8', a viga deve ser aplainada. Na parte superior deverá constar um peitoril aplainado, lixado, imunizado e com os cantos boleados de (3cm x 18cm).

5. DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS E LIMPEZA

Ao final da reforma, deve ser feita desmobilização do canteiro de obras bem como a limpeza de todas as instalações, de forma a deixar o Deck em condições de uso aos transeuntes.

“Balneário Camboriú – Capital Catarinense do Turismo”

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A empresa deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT) de responsável técnico pela execução dos serviços. A reforma será dirigida por engenheiro ou arquiteto, devidamente registrado no CREA ou CAU e a condução dos trabalhos de construção será exercida, de maneira efetiva, pelo referido profissional. Cabe ao profissional contratado da empresa a verificação e conferência do projeto proposto pela prefeitura, bem como a responsabilização pelo mesmo.

A empresa deverá manter o local sinalizado durante todo o período de execução dos serviços.

Os serviços deverão ser executados por profissionais capacitados, com equipamentos adequados, e observando-se os procedimentos e Normas Técnicas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

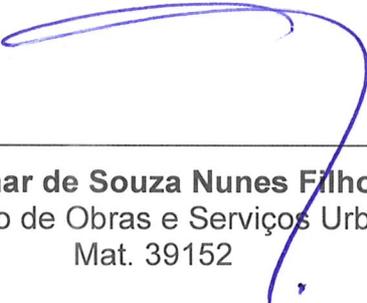
A responsabilidade da segurança dos operários, transeuntes será inteiramente da empresa executora dos serviços.

O local da reforma deverá ser entregue limpo e em perfeito estado.

A empresa mesmo depois de entregue, será responsável pela garantia dos serviços executados.

A Planilha de Custos é referencial, devendo os serviços, quantidades e preços serem reavaliados pelas empresas participantes.

Balneário Camboriú, 20 de junho de 2024.



Osmar de Souza Nunes Filho
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
Mat. 39152